

CAIXA, O BANCO DAS EMPRESAS DE PORTUGAL



Junho 2020

ESTAMOS A APOIAR A SUA EMPRESA. CONTE COM A CAIXA.

Para que a COVID-19 não pare o seu negócio ou paralise a sua empresa, pode aderir à Moratória Legal para as prestações a vencer das operações de crédito com a Caixa. Basta entregar a sua declaração de adesão à moratória e, num prazo de 15 dias, a documentação comprovativa da regularidade da situação tributária e contributiva junto do seu gestor, num Gabinete ou Agência da Caixa ou através de uma mensagem segura no Caixadirecta Empresas.

Através da publicação do DL n.º 26/2020 de 16 de junho, o Estado Português prorrogou automaticamente, até 31 de março de 2021, o prazo de vigência da Moratória Legal.

No caso de não pretender a extensão do prazo, deverá entregar uma declaração escrita de recusa da extensão do prazo, até 20 de setembro de 2020, junto do seu gestor, num Gabinete ou Agência da Caixa ou através de uma mensagem segura no Caixadirecta Empresas.

Para mais informações, consulte o *site* da CGD ou contacte o seu gestor de clientes através de contacto telefónico ou do serviço Caixadirecta Empresas, pelo número 217 900 791 (das 8 às 22 horas/todos os dias do ano).

Conte com a Caixa.
Confiança Feita de Certezas.

PME LÍDER 2020

CANDIDATURAS ABERTAS



Apoiamos a sua empresa na candidatura ao Estatuto PME Líder 2020. A nossa parceria reforça-se aqui!

Principais requisitos para a sua candidatura:

- Comprovar que é PME através da obtenção da Certificação PME On-line, no *site* do IAPMEI;
- Atividade enquadrada num dos setores de atividade (CAE) definidos pelo IAPMEI e Turismo de Portugal;
- Apresentação de pelo menos três exercícios de atividade completos e contas encerradas relativas ao último exercício económico e fiscal completo;
- Notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua;
- Situação regularizada perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, o IAPMEI e o Turismo de Portugal;
- Demonstrar elevados níveis de desempenho e de solidez financeira, cumprindo cumulativamente diversos critérios.

Visite o *site* da Caixa para conhecer em detalhe todos os requisitos e deixe-nos a sua intenção de candidatura. Nós tratamos de tudo.

Para mais informações, consulte o site da CGD ou contacte o seu gestor de clientes através de contacto telefónico ou do serviço Caixadirecta Empresas, pelo número 217 900 791 (das 8 às 22 horas/todos os dias do ano).

APP CAIXA PAY

ACEITAR PAGAMENTOS NO SMARTPHONE? LIGUE O SEU NEGÓCIO À NOVA APP DA CAIXA.



Com a App Caixa Pay, pode aceitar pagamentos no seu *tablet* ou *smartphone*. Para tal, instale a nossa App e adquira o leitor de cartões leve e portátil. Esta solução permite aceitar pagamentos com cartões das marcas Multibanco, Visa, Mastercard e UnionPay, nas vertentes de débito e crédito e via MB Way.

A App Caixa Pay permite ainda:

- Enviar ao cliente o comprovativo da compra;
- Verificar o histórico de transações;
- Fazer devoluções de pagamentos;
- Integrar a App com o software de faturação e outros.

Através da solução Caixa Pay/Zone Soft, a App permite-lhe ainda fazer uma gestão integrada do seu negócio, beneficiando de condições vantajosas por ser Cliente Caixa, nomeadamente a isenção do custo do leitor de cartões, comissão por transação reduzida e atribuição de desconto de parceria na mensalidade do *software* da Zone Soft.

Esta solução assenta na disponibilização do serviço Caixa Pay com um *pack* de serviços de valor acrescentado: leitor Caixa Pay, *software* de faturação, instalação e formação e programa de fidelização.

Para mais informações, consulte o site da CGD ou contacte o seu gestor de clientes através de contacto telefónico ou serviço Caixadirecta empresas, pelo número 217 900 791 (das 8 às 22 horas/todos os dias do ano).

SABIA QUE...

... a Caixa realizou a primeira operação documentária de *trade finance* em Portugal 100% digital e reforçou as vantagens na utilização destas plataformas:

- Evita o manuseamento físico dos documentos;
- Obvia eventuais condicionamentos de transportes;
- Toda a documentação pode ser emitida, enviada e verificada eletronicamente, por todos os intervenientes remotamente, mesmo em condições de teletrabalho;
- Redução de custos com pessoal associado à preparação e transporte de documentos;
- Eliminação da possibilidade de extravio e de fraude sobre documentos, por via da encriptação de dados;
- B/L (documentos de embarque) eletrónicos emitidos em um décimo do tempo requerido para a emissão em papel;
- Rapidez na transferência do B/L eletrónico, permitindo a libertação da mercadoria em tempo e sem custos de estacionamento.



Para mais informações, consulte o site da CGD ou contacte o seu gestor de clientes através de contacto telefónico ou serviço Caixadirecta empresas, pelo número 217 900 791 (das 8 às 22 horas/todos os dias do ano).

